



TRE/RN - SGP/Gabinete

Putação: DSE de 16/04/2012  
Página nº: 718

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 211/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a  
jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Ceará-  
Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da  
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-  
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.435/2012 (Protocolo nº. 3.536/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cleudson de Araújo Vale para, em  
substituição, exercer a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará-Mirim/RN), com  
efeitos retroativos ao período de 27 de março a 20 de abril de 2012, fazendo  
jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe  
pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de abril de 2012.

Desembargador Saláiva Sobrinho  
Presidente